

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTE:** Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99  
**CONVENIADO:** Município de Wenceslau Braz, CNPJ 18.026.013/0001-03  
**OBJETO:** Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Wenceslau Braz  
**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 07/07/2025  
**PROTOCOLO Nº** 24.252.866-2  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, de 10/07/2025 a 10/07/2030  
**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
**Presidente da Jucepar**

92614/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO nº 005 ao CONTRATO nº 14/2021**

**Contratante:** Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.  
**Contratada:** RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ sob o n.º 69.207.850/0001-61  
**Objeto:** Prorrogação de prazo para mais um período de 12 (doze) meses conforme cláusulas 8 do contrato.  
**Valor mensal:** R\$ 31.166,40 (trinta e um mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), valor estimado.  
**Valor Total:** R\$ 373.996,80 (trezentos e setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), valor estimado.  
**Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/08/2025 a 31/07/2026.  
**Dotação Orçamentária:** F3331.23.125.20.8047 3390.3709 – **Fonte:** 1.501.000.250 – Recursos Próprios.  
**Autorizado por:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar – **Em:** 08/07/2025  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 912/2021, Protocolo nº. 18.965.524-0.  
**Protocolo nº** 23.947.041-6

**Bruno Purkote Gonçalves**  
**Coordenador de Administração e Finanças/Jucepar**

92695/2025

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**CONTRATO nº 4755/2025**

**Contratante:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99.  
**Contratada:** CAM Tecnologia Ltda. CNPJ: 14.438.757/0001-76  
**Objeto:** Serviços de suporte em central telefônica marca Grandstream modelo UCM6301, para gerenciamento de 100 ramais IP. Para atender a demanda da Junta Comercial do Paraná pelo período de 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 8.454,96 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).  
**Dotações Orçamentárias nº:** F3331.23.125.20.8047 – Elemento de despesa: 3390.3958 – Fonte: 1.501.000.250.  
**Autorização:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – **Em:** 04/06/2025.  
**Protocolo:** Dispensa Eletrônica n.º 90.010/2025 - Protocolo: 24.023.618-4  
**Vigência:** de 10/07/2025 até 09/08/2026.

**Bruno Purkote Gonçalves**  
**Coordenador de Administração e Finanças**

92698/2025

**PARANÁ ESPORTE**

| PARANÁ ESPORTE                   |                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |                                                                                                                                                                                                                                     |
| Curitiba, 10 de julho de 2025.   |                                                                                                                                                                                                                                     |
| PROTOCOLO N.º                    | 24.181.404-1                                                                                                                                                                                                                        |
| MODALIDADE                       | CREDENCIAMENTO N.º 09/2023                                                                                                                                                                                                          |
| CONTRATO N.º                     | 4803/2025                                                                                                                                                                                                                           |
| CONTRATANTE                      | Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74                                                                                                                                                                                         |
| CONTRATADO                       | FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR, CNPJ 01.877.393/0001-89                                                                                                                                                                     |
| OBJETO                           | Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná (JEPS) – Final.                                                                                               |
| PREÇO E VALOR DO CONTRATO        | O valor total do contrato é de R\$ 18.786,93 (dezoito mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).                                                                                                            |
|                                  | A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, |

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

de 2022.

A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF sob o n.º XXX.148.129-XX e Enio José Felini, inscrito no CPF sob o n.º XXX.890.209-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**VIGÊNCIA**

O contrato a ser firmado terá vigência de 10/07/2025 a 31/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

92703/2025

| PARANÁ ESPORTE                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Curitiba, 10 de julho de 2025.                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PROTOCOLO N.º                                 | 24.174.831-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| MODALIDADE                                    | CREDENCIAMENTO N.º 07/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CONTRATO N.º                                  | 4896//2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CONTRATANTE                                   | Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CONTRATADO                                    | EMILIO KUNTZE VIAGENS LTDA, CNPJ 50.207.664/0001-02,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| OBJETO                                        | Prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos de Aventura e Natureza (JAN), em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento 07/2023 e seus anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PREÇO E VALOR DO CONTRATO                     | O valor total do contrato é de R\$ 28.419,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO             | A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.<br>A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: João Carlos Marcon, inscrito no CPF nº XXX.542.059-XX e Tiago Augusto Gavelik campos, inscrito no CPF sob o n.º XXX.491.859-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022. |
| VIGÊNCIA                                      | Os contratos a serem firmados terão vigência inicial de 09/07/2025 a 31/10/2025, podendo ser prorrogados para cumprimento do objeto pactuado, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

92715/2025

| PARANÁ ESPORTE                                |                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO |                                                                                                                                                                                                                    |
| Curitiba, 10 de julho de 2025.                |                                                                                                                                                                                                                    |
| PROTOCOLO N.º                                 | 24.174.865-0                                                                                                                                                                                                       |
| MODALIDADE                                    | CREDENCIAMENTO N.º 07/2023                                                                                                                                                                                         |
| CONTRATO N.º                                  | 4910/2025                                                                                                                                                                                                          |
| CONTRATANTE                                   | Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74                                                                                                                                                                        |
| CONTRATADO                                    | EMILIO KUNTZE VIAGENS LTDA, CNPJ 50.207.664/0001-02,                                                                                                                                                               |
| OBJETO                                        | Prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos de Aventura e Natureza (JAN), em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento 07/2023 e seus anexos. |